

DESPACHO

Nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 12.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 113/2019, de 11 de setembro, qualifico de **Risco Elevado**, nas competições organizadas pela Federação de Patinagem de Portugal, na modalidade de Hóquei em Patins, para a época 2019/2020, os seguintes espetáculos desportivos:

- a) AD Sanjoanense - OC Barcelos SAD - 18.03.2020;
- b) AD Sanjoanense – HC Tigres - 18.04.2020;
- c) A. Juventude de Viana – AD Sanjoanense - 02.05.2020;
- d) AD Sanjoanense – AD Valongo - 09.05.2020;
- e) HC Braga – AD Sanjoanense - 23.05.2020.

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, 2 de março de 2020

O Presidente,

